



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 131, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Ementa: Designa a empregada Auricélia de Sousa Batista Fiscal do Contrato celebrado com Empresa Prime Produtos para Limpeza e Descartáveis LTDA.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução Nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o Contrato celebrado entre o Confea e a Empresa Prime Produtos para Limpeza e Descartáveis LTDA, Processo nº 0615/2012, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de açúcar cristal, sob demanda, de forma parcelada, para atender as necessidades do Confea.

R E S O L V E:

1. Designar a empregada Auricélia de Sousa Batista Fiscal do Contrato celebrado com Empresa Prime Produtos para Limpeza e Descartáveis LTDA.
 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
- Dê ciência e cumpra-se.




Eng. Civ. Jose Tadeu da Silva
Presidente

